



Resende, 19 de dezembro de 2024.

## RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 243/2024

**Ratifica a atual nomeação dos Assessores que compõem a Diretoria da AGEVAP para fins do disposto no art. 36, inciso II do Regimento Interno da AGEVAP.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no artigo 36, inciso II do Regimento Interno da AGEVAP, que compete ao Diretor da ASSOCIAÇÃO, na forma do presente Regimento Interno e sem prejuízo de outras atribuições, autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar contratos convênios e acordos de qualquer natureza, em conjunto com, no mínimo, 1 (um) dos demais membros da Diretoria-Executiva;

Considerando a vacância do cargo de Diretor-Presidente a partir de 1º de janeiro de 2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração da AGEVAP na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP realizada no dia 18 de dezembro de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º           Ratificar a atual nomeação do Sr. Roberto Roballo Alves, para o exercício das atribuições de Assessor da Diretoria Presidência da



AGEVAP, em razão dos procedimentos de escolha do (a) novo(a) Diretor(a)-Presidente interino, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Jaime Teixeira Azulay

**Presidente do Conselho de Administração – AGEVAP**